



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 037 DE 05 DE AGOSTO DE 1978.

SUBMETE EM APRECIÇÃO O PROJETO DE LEI QUE REFERENDA O CONVÊNIO DO PROMUNICÍPIO – PROJETO DE COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA AO ENSINO MUNICIPAL, ASSINADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Ficam referenciados os termos do Convênio de Assistência Técnica e Financeira (PROMUNICÍPIO) assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Cabo Frio, em 11/07/78.

Art. 2º - O presente Convênio vigorará até o dia 31/03/79.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 18 DE JULHO DE 1978.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO**